

**MESQUITAPREV****PORTARIA Nº 045 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 12/12190/23. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar Voluntariamente por Idade, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, João Batista de Oliveira, no cargo de Auxiliar de Secretaria, Classe B Nível II Referência 3, matrícula nº 10/007.382-2, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 20 de agosto de 2024.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**

**Diretor Presidente do MesquitaPrev**